



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000431/13	02/04/2013 08:26:49	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00031237-1 / KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A		2.2 CPF/CNPJ: 20.346.524/0001-46	
2.3 Endereço: FAZENDA SANTO ANTONIO DO SAPATEIRO, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: PARACATU		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00031237-1 / KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A		3.2 CPF/CNPJ: 20.346.524/0001-46	
3.3 Endereço: FAZENDA SANTO ANTONIO DO SAPATEIRO, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: PARACATU		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Faz. Santo Antonio /eustaquio/machadinho		4.2 Área Total (ha): 920,1200	
4.3 Município/Distrito: PARACATU		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.429 Livro: 02 Folha: 19.012 Comarca: PARACATU			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 297.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.103.500	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				46,5800
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		129,0900	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		46,5800	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1.047,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		129,0900	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		27,6800	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1.047,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				188,6000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				188,6000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	297.008	8.103.500
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SAD-69	23K	298.500	8.103.500
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	297.580	8.103.008
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração				188,6000
Total				188,6000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		5.543,39	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	achas de sucupira	177,42	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-HISTÓRICO:

Processo nº 07030000431/13

Data da formalização: 02/04/2013

Data da vistoria: 16/04/2013

Data da emissão do parecer técnico: 23/04/2013.

2-OBJETIVO:

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação do empreendedor Kinross Brasil Mineração S/A, para obter autorização para intervenção ambiental em uma área de 188,60,00 há com o objetivo de retirar material de empréstimo, argila e silte, para uso na barragem do Eustáquio da empresa.

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Mediante vistoria "in loco", compareci no local de intervenção, acompanhados pelos engenheiros Alexandre Siqueira e José Roberto, levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte:

As propriedades denominadas Fazenda Santo Antônio/Eustáquio/Machadinho se localizam a jusante da barragem de rejeito denominada de Barragem Eustáquio.

As propriedades possuem uma vegetação remanescente nativa constituída por cerrado típico, campo cerrado e áreas de pastagens com presença de árvores esparsas e áreas antropizadas. Pertencem a Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A topografia varia de suave ondulada a forte ondulada.

O solo é classificado como latossolo vermelho amarelo .

4-Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área acima citada já foi liberada em processos anteriores através da liberação de uma área de 321,07,66 há, nos seguintes processos: 07030001601/09, 07030001592/09, 07030001589/09, 07030001588/09, 07030001594/09, 07030001591/09, 07030001587/09, 07030001600/09, 07030001606/09, 07030001593/09, 07030001590/09, 07030001597/09, 07030001596/09, 07030001512/09 e 07030001599/09.

Como os DAIs dos processos acima citados venceram sem que a empresa concluísse o desmate, ficando uma área remanescente para intervenção de 188,60,00 ha, caracterizadas como:

83,30,00 há de área de cerrado típico;

45,79,00 há de área de campo cerrado;

31,83,00 há de área de pastagem com presença de 1047 árvores esparsas;

27,68,00 há de área de preservação permanente;

Rendimento Lenhoso

Conforme análise do inventário e levantamento em campo. O volume do material lenhoso foi estimado em:

O volume total de 5.543,39 m³ de lenha nativa que será doada para as comunidades vizinhas e 177,42 DZ de achas de sucupira= 88,71 m³ de madeira para uso na propriedade.

As espécies suprimidas são : pau terrinha, araçá, murici, jurema, angico, baru, pequi, aroeira, Gonçalo Alves, entre outras.

A topografia varia com média declividade até forte declividade

Conforme estudo apresentado pelo empreendedor, a intervenção em uma área de 27,68,00 há de preservação permanente, não há alternativa técnica locacional.

O empreendedor apresentou um PTRF para o plantio de 1.610 mudas de espécies nativas e um PRAD para recuperação das áreas de intervenção, sendo que , ambos atendem as exigências técnicas e legais.

5-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

5-1 Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo irá sofrer alterações, pois a área de intervenção será a retirada da vegetação e conseqüentemente a camada de solo, portanto é um impacto de média magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de

águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

5-2 Impactos sobre o meio biótico

a) Perda da vegetação

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

5-3 Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão- de- obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

As áreas de reservas legais serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

6- Conclusão

Este processo esta de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Lei nº 14.309/2002 , ART. nº 13 e dos termos do Decreto nº 43.710/2004 que a regulamenta.

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental em uma área de 188,60,00 há.

7- Validade

A validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é de 24 meses.

É o parecer.

-Preservar a área de reserva legal;

- Seguir os cronogramas de execução do PRAD e do PTRF apresentados;
- Desenvolver atividades de conservação de solo e água;
- Não fazer uso de fogo sem autorização do IEF;
- Averbar uma área de 138,40,00 ha como medida compensatória pela intervenção em área de preservação permanente;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 16 de abril de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

17. DATA DO PARECER